



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 30 DE 30 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 63, inciso I da Lei Orgânica do Município de Serra Dourada - Bahia e considerando a solicitação do servidor datada de 01 de abril do corrente ano, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º JOSÉ APARECIDO SOARES DOMIENSE, portador da Cédula de Identidade nº 2293263 SSP/GO e do CPF nº 376.015.635-53 do cargo de Defensor Público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

Serra Dourada–BA, 30 de abril de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE



José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal